

PREFÁCIO

A disciplina de Teoria dos Contratos, dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos semestres de 2004 e 2005, foi presidida pela professora Claudia Lima Marques, a que emprestei eventual e modesta colaboração, como professor convidado. Nessa condição, tive oportunidade de conviver com duas brilhantes turmas de bacharéis, cujos trabalhos foram reunidos no volume agora publicado.

A influência da titular da Cadeira, de presença marcante na literatura civilística nacional, era perceptível na apresentação oral dos trabalhos, nos debates e discussões com o grupo na sala de aula, e se comprova com a passagem pelo rodapé dos artigos impressos. É graças ao ensino de Claudia Lima Marques que os novos aspectos dos contratos são postos em realce por essa gama qualificada de mestrandos e doutorandos, todos conscientes da importância dos seus trabalhos e da efetiva contribuição que podem dar para o aperfeiçoamento da ciência jurídica no País, especialmente no âmbito do direito privado, seguindo a trilha da Mestre e dos que foram seus professores, com destaque para Erik Jayme e Clóvis do Couto e Silva.

Os trabalhos apresentados em seminários durante o curso, e agora selecionados para divulgação impressa, versam sobre a nova realidade do contrato.

Todos sabemos da importância e da utilidade social do contrato, instrumento indispensável para a ordenação da vida de relação. Como todas as instituições sociais, o contrato segue a linha do sistema em que está inserido, é moldado e regulado de acordo com uma certa realidade e usado para atingir certos fins, tudo mutável segundo o lugar, o tempo, as pessoas, os interesses e as ideologias dominantes.

Os estudos realizados durante o curso de pós-graduação têm o mérito de mostrar o que mudou nas últimas décadas no Brasil e no exterior no campo obrigacional, em especial no direito contratual. A dinâmica social e a evolução econômica criaram novos tipos de

contratos, desconhecidos e inimagináveis há 30 anos, como os hoje celebrados em meio virtual, ao mesmo tempo em que acentuaram a necessidade dos contratos massificados. A par disso, os sistemas políticos e econômicos evoluíram para uma abertura ao social, fortalecendo a idéia de justiça material como orientadora também da relação regulada nos contratos.

Assim, mudaram as regras e mudaram os princípios, e a modificação foi tão profunda que se chegou a falar em crise do contrato. Mas, se entendermos que a crise se instala quando o órgão ou a função não mais atendem à finalidade para que foram criados, por certo não estamos diante de uma real crise do contrato como instituição social, mas, sim, da crise de uma certa concepção do contrato, que foi atropelada pela vida.

Captar essa mudança, suas causas e os efeitos profundos que produziram e ainda por muito tempo produzirão na instituição “contrato”, foi o propósito dos ilustres autores desta coletânea, cuja apresentação muito me honra, pois se trata de valiosa contribuição ao estudo do nosso direito obrigacional.

Porto Alegre, 10 de maio de 2007.

RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR

CLAUDIA LIMA MARQUES

Coordenação
Teoria Contratual

PREFÁCIO

A NOVA CRISE DO CONTRATO

Estudos sobre a Nova Teoria Contratual

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

REFERÊNCIA:

MARQUES, Claudia Lima (Coord.). **A nova crise do contrato**: estudos sobre a nova teoria contratual. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.